PREFEITURA DE
ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 61 , de 26 de novembro de 2018.

"Altera dispositivo da Lei Municipal nº 3277, de 18 de outubro de 2018 e dá outras providências".

Art. 1º - Fica alterada e substituída pelo Anexo I desta Lei, a Tabela integrante da Lei Municipal nº 3277, de 18 de outubro de 2018, que institui gratificação de serviço de urgência e emergência por plantão para servidores em exercício na Unidade de Pronto Atendimento Celso Matos Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo-se seus efeitos a 1º de novembro de 2018.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 26 de novembro de 2018.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
À Comissão de Legislação e Justiça
Serv. Púb. Mun. 27 / 11 / 18
Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em ___/___/___
Presidente
Aprovado em 2ª Discussão Em ___/___/___
Presidente
Remessa de Redação Em ___/___/___
Presidente
Pro. Em Redação Final Em ___/___/___
Presidente
Em ___/___/___
Presidente
Em ___/___/___

PROTOCOLO
DATA 27/11/18
RECEBIDO POR